

**LEI Nº 0654/17 de 29 de Setembro de 2017.**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA,  
NO DISTRITO DE TRIÂNGULO DE  
CHOROZINHO, DE RUA JAIME TOMAZ DE  
AQUINO.**


**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º** Fica denominada a via pública que se inicia ao lado da Rua Sebastião de Albino, no Distrito de Triângulo, nesta urbe, de “Rua Jaime Tomaz de Aquino”.

**Art. 2º** Incumbe ao Poder Executivo à sinalização da rua, com a fixação de placa indicativa da denominação da referida rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO,** aos 29 (vinte e nove) de Setembro de 2017.

  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICIPAL